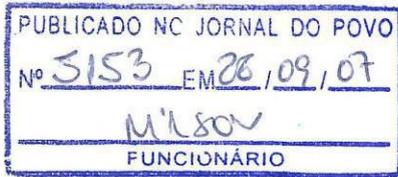




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 895/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1425/2007, de 18 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 82.794,18 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Departamento Administrativo da Assistência Social		
08.244.0039.1031	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. p/ Secretaria de Assis. Social		
4490510000	Obras e Instalações		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	31806	47.820,00
		31806	34.974,18
Total			82.794,18

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor R\$. 82.794,18 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal